



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 504/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a manutenção adequada e contínua do elevador instalado no Terminal Rodoviário Leônidas Pereira de Almeida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de agosto de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é competência dos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando à promoção de melhorias em benefício da comunidade em seus diversos aspectos, e com o propósito de representar de forma digna os anseios da população,

Considerando, ainda, que a verdadeira prática política deve estar pautada na democratização do espaço urbano, princípio fundamental que sustenta a função social da cidade e possibilita a efetivação de ações voltadas à cidadania,

No uso das atribuições conferidas pelo mandato parlamentar e na condição de legítimo representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a manutenção adequada e contínua do elevador instalado no Terminal Rodoviário Leônidas Pereira de Almeida.

Tal medida se faz necessária diante das frequentes ocorrências de inoperância do equipamento, o que compromete o atendimento àqueles que possuem mobilidade reduzida, bem como aos usuários que enfrentam dificuldades para acessar o pavimento superior com bagagens.

Ressaltamos, ainda, que a indisponibilidade do elevador acaba por induzir condutores a realizarem paradas para embarque e desembarque em locais indevidos, o que, além de configurar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

infração, representa risco à segurança viária e potencializa a ocorrência de acidentes com consequências mais graves.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/07/2025 09:08:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-223762-8Z3Z1W-2S5MT | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

